

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR  
DE 11.04.2022

PORTARIA Nº 209/2022 - DESIGNA RENATA MIRANDA DE SOUZA, matr. nº 38.040-2, ID: 44661525, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Apoio Administrativo, símbolo FG-01, código 3008, a contar de 01/03/2022 - Processo nº SEI-260007/010310/2022.

Id: 2386737

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR  
DE 01.01.2022

PROCESSO Nº SEI-26007/005690/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO - CEDAE, OBJETO: Fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 30.000,00 com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

Id: 2386650

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR  
DE 08.04.2022

PROCESSO Nº SEI-14878/UERJ/2012 - ACOLHO a manifestação da PGUERJ, doc. 16663155(fl. 38/49). INSTAURE-SE, o processo administrativo disciplinar, em face do servidor LUIZ MARIANO PAES DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 33.431-8.

DE 11.04.2022

PROCESSO Nº SEI E-26/007/3704/2019 - HOMOLOGO a reativação do afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. EDNA LÚCIA TINOCO PONCIANO, matr. nº 38434-7, no período de 03/03/2022 a 17/07/2022, para concluir pós-doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal.

DE 12.04.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/004494/2021 - AUTORIZO a prorrogação da cessão, iniciada em 20/10/2014, de MARIO CELSO DA GAMA LIMA JUNIOR, TUS/Médico, matr. nº 35.102-3, ID 43554873, admitido em 01/07/2009, para continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, até 31/12/2022, excepcionalmente sem ônus para o Órgão cessionário.

Id: 2386738

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 12.04.2022

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 185/2022 - APOSENTA THETIS PE-REIRA DE ABREU, matr. nº 32.873-2, ID 25788213, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XIII, com 30 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/002207/2020.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 190/2022 - APOSENTA MARTA GUIMARAES CARAM, matr. nº 33.402-9, ID 32393849, Professor Assistente, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicacão Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/026888/2021.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 186/2022 - EXONERAR, a pedido, PAULA SCHETTINO RIGOLON, matr. nº 40.600-9, ID 51245639, vínculo 1, Técnico Universitário Superior / Médico, lotada na PPC, do Quadro de Servidores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 24/02/2022 - Processo nº SEI-260007/006550/2022.

DE 13.04.2022

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 191/2022 - APOSENTA ELIANE ANDRADE DE OLIVEIRA, matr. nº 31.137-3, ID 25610961, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XIV, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-E-26/007/9317/2019.

Id: 2386740

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 12.04.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/10627/2019 - DEFIRO o Abono de Permanência de PIERRE DA SILVA MENDES, matr. nº 06.944-3, ID 25341367, com validade a contar de 21/03/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/004178/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de VANIA MEDEIROS GASPARELLO, matr. nº 32.409-5, ID 25436627, com validade a contar de 06/06/2018, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/001916/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS, matr. nº 06.992-2, ID 25345788, com validade a contar de 13/06/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/002332/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de JACIRA NARCISO BORGES, matr. nº 30.575-5, ID 25682865, com validade a contar de 17/03/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/020061/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de VANIA MARIA DE SOUZA COSTA, matr. nº 30.058-2, ID 25746197, com validade a contar de 06/03/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/015310/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de LUIZ ROBERTO FRANCO FAGUNDES FILHO, matr. nº 08.034-1, ID 25458736, com validade a contar de 24/02/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/010975/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de MARIA THEREZA FURTADO CURY, matr. nº 33.845-9, ID 25575376, com validade a contar de 27/03/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2386741

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ARTES

ATO DO DIRETOR

PORTARIA ART Nº 001 DE 12 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTE PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO. (PRODOCÊNCIA).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições e em cumprimento AEDA Nº 051/REITORIA/2021 que cria o Programa de Incentivo à Docência na Graduação - PRODOCÊNCIA, e

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-260007/014837/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes Alexandre Sá Barreto da Paixão, matr. 36375-4, Denise Espírito Santo da Silva, matr. 34758-3 e Rodrigo Guéron, matr. 34704-7, para compor o Comitê de Avaliação do Instituto de Artes para o Programa de Incentivo à Docência na Graduação (PRODOCÊNCIA), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022

ALEXANDRE SÁ BARRETO DA PAIXÃO

Diretor do ART/UERJ

Id: 2386739

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL  
DE 11/04/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/000441/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa NOVA LINÉA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, referente à aquisição de Álcool 70 Litro, no valor de R\$ 95.977,50, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/002136/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, referente à aquisição de Abiraterona, acetato 250 mg, no valor de R\$ 468.000,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/001810/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas EXTRACOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, referente à aquisição de sistema de circulação extracorpórea, no valor de R\$ 878.469,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/011278/2021 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, referente à aquisição de caixas de materiais para cirurgias laparoscópicas, no valor de R\$ 124.857,21, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 12/04/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/000484/2020 - RATIFICO a inexistência da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CISABRÁSILE LTDA, referente à aquisição de Cestos aramados de inox e carros externos, no valor de R\$ 30.270,10, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/005343/2020 - RATIFICO a inexistência da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, referente à contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva, corretiva e orientação/treinamento de uso com fornecimento de mão de obra, inclusão de peças e ferramentas necessárias para execução do reparo, sob demanda em 22 (vinte e dois) equipamentos da marca Fujifilm/Fujinon, no valor de R\$ 139.452,48, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/007234/2021 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa FRESENIUS KABI, referente à aquisição de Solução para preservação de órgãos bols / fr 1000ml, no valor de R\$ 31.500,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2386804

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 01/04/2022

PAGINA 33 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR GERAL  
DE 30/03/2022

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-260008/007929/2021.

Leia-se: PROCESSO Nº SEI-260008/011380/2021.

Id: 2386805

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 131 DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 48.020 de 07 de abril de 2022; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002324/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente será normal no dia 14 de abril de 2022, no horário das 08 às 16 horas, no Protocolo Central e na Reitoria, em razão de necessidades administrativas.

Art. 2º - O expediente será facultativo nas demais unidades desta Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

Reitor

Id: 2386608

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR  
DE 11.04.2022

NOMEIA MÁRCIA REGINA PERUZZI CAETANO, ID Funcional nº 4178550-9, para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo UENF-6, da Reitoria, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por TÂNIA VIRGÍNIA DE SOUZA E SILVA. Processo nº SEI-260009/002174/2022.

Id: 2386664

## Secretaria de Estado de Transportes

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 28.03.2022

PROC. Nº SEI-100005/002267/2022 - Com base no parecer da área técnica, (30428684), APROVO o modelo de planta nº 015.12507, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações: Carroceria: Micromaster urbano modelo Apache Vip, com ar condicionado e elevador de gaveta no entre eixo do veículo. Chassi: M. Benz OF 1519 Euro V Distância entre eixos: 5.250mm Lotação: 35 passageiros sentados + 1PDD e 30 passageiros em pé. Obs. Sem posto de cobrador.

DE 07.04.2022

PROC. Nº SEI-100005/000884/2022 - Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 30518904) e Parecer nº 218/2022/DETRO/ASS-JUR (Doc. SEI nº 31110860) AUTORIZO a empresa VIAÇÃO ICARO TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 71.106.389/0001-00 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-372 e utilizando o veículo de placa RKV-4G05.

DE 11.04.2022

PROC. Nº SEI-100005/009919/2021 - DEFIRO com base no Parecer nº 212/2022/DETRO/ASJUR (30988751).

DE 12.04.2022

PROC. Nº SEI-100005/000095/2022 - Nos Termos do Parecer nº 230/2022/DETRO/ASSJUR (Doc. SEI Nº 31365934), RECONHEÇO a nulidade da Decisão que NÃO CONHECEU do Recurso tido como intempestivo (Doc. SEI nº 30762229), para nesta oportunidade decidir pelo seu desprovimento.

DE 13.04.2022

PROC. Nº SEI-100005/003124/2022 - INDEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (31363200/31376368).

Id: 2386824

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 11ª REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022

RECURSOS PROCEDENTES: VIAÇÃO SAMPAIO LTDA - SEI-100005/007281/2021 - AI D792197; EDIMARA DOS SANTOS NASCIMENTO - SEI-100005/011288/2021 - AI D770639; RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: EMPRESA BRASIL - TRANSPORTE E TURISMO LTDA - SEI-100005/002431/2022 - AI D768022; SEI-100005/002433/2022 - AI D768023; SEI-100005/002434/2022 - AI D768024; SEI-100005/002439/2022 - AI D790422; SEI-100005/002440/2022 - AI D797628; SEI-100005/002688/2022 - AI D793775; AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - SEI-100005/011674/2021 - AI D790634; SEI-100005/002633/2022 - AI D758552; SEI-100005/002639/2022 - AI D788139; SEI-100005/002641/2022 - AI D791833; SEI-100005/002645/2022 - AI D799007; SEI-100005/002647/2022 - AI D799004; SEI-100005/002650/2022 - AI D791846; SEI-100005/002651/2022 - AI D799008; SEI-100005/002652/2022 - AI D799010; SEI-100005/002657/2022 - AI D799014; EVANIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - SEI-100005/002662/2022 - AI D780971; SEI-100005/002667/2022 - AI D780983; SEI-100005/002669/2022 - AI D783159; SEI-100005/002671/2022 - AI D770656; SEI-100005/002676/2022 - AI D797638; SEI-100005/002679/2022 - AI D797660; TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - SEI-100005/002593/2022 - AI D770648; SEI-100005/002594/2022 - AI D780964; SEI-100005/002595/2022 - AI D797629; SEI-100005/002596/2022 - AI D791835; SEI-100005/002598/2022 - AI D790045; VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - SEI-100005/002599/2022 - AI D793733; SEI-100005/002600/2022 - AI D799005; SEI-